DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Homologa o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto n° 003/2018 e a Resolução n° 001/2018 dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto nº 003/2018 e a Resolução nº 001/2018, conforme segue:

Escola de Educação Básica Claudino Crestani				
INSC	Nº CAND	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	
1	70	Amanda Mantelli	HOMOLOGADA	
2	71	Emerson Luiz Andrigui	HOMOLOGADA	
3	72	Gabriela Bregalda Finco	HOMOLOGADA	
4	73	Geriel de Oliveira Carvalho	HOMOLOGADA	
5	75	Gustavo H. Batistella	HOMOLOGADA	
6	76	Jonas Gabriel Ferraz da Silveira	HOMOLOGADA	
7	77	Leonardo Antonio dos Santos	HOMOLOGADA	
8	80	Lucas Rodrigues	HOMOLOGADA	
9	81	Luiz Henrique da Silva	HOMOLOGADA	
10	86	Luiz Ricardo Donde Cavanhol	HOMOLOGADA	
11	87	Maria Eduarda Sganderla	HOMOLOGADA	
12	89	Ruan L. Pauletti	HOMOLOGADA	
13	90	Thaane S. Lara	HOMOLOGADA	
14	91	Vitor Manoel da Silva Krefta	HOMOLOGADA	

Escola de Educação Básica Catharina Seger				
Nº	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	
1	74	Andressa da Silva Stefanski	HOMOLOGADA	
2	78	Everton Ledur Rocha	HOMOLOGADA	
3	79	Fabio de Oliveira Tretto	HOMOLOGADA	
4	82	Jackson Gabriel Hunhoff	HOMOLOGADA	
5	83	Maira Isabel Stefanski	HOMOLOGADA	
6	84	Rodrigo Petry de Lara	HOMOLOGADA	
7	85	Vitor dos Santos Auler	HOMOLOGADA	
8	88	Vitoria Iasmin Antunes	HOMOLOGADA	

- **Art. 2º** Foram homologadas as inscrições acima que atenderam as instruções em conformidade com o Decreto nº 003/2018 e a Resolução nº 001/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC.
- $Art.\ 3^o$ As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palma Sola/SC, 27 de Maio 2019.

Claudinei Schein

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

Registrada e publicada nesta data. Cleide Nara Padilha de Primo Berti Secretária.